



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



## **DECRETO Nº. 2837/2020**

**"NOMEIA COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO  
PARA AÇÕES RELACIONADAS AO COVID-19  
NO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA".**

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

**CONSIDERANDO** que o governo do Estado de São Paulo, mediante Decreto nº. 64.994 de 29 (vinte e nove) de maio de 2.020 editaram novas regras e prazos para quarentena em todo Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que no Brasil a referida pandemia está chegando a nível assustador e preocupante;

**CONSIDERANDO** por fim que é dever de todo administrador público promover medidas que visem preservar a saúde e integridade física de sua comunidade.

**CONSIDERANDO** a Resolução SS – 96 de 29/06/2020, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

**DECRETA:**



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpátia do Centro Oeste"*



**ARTIGO 1º.** Fica criado o Comitê Técnico Científico para ações relacionadas ao Covid-19 no Município de Alvinlândia, composto pelos membros designados por Portaria.

**Parágrafo Único.** O Comitê Técnico Científico de que trata este artigo tem por objetivo subsidiar as decisões, apresentar recomendações, estabelecer diretrizes e ações de prevenção e combate ao Covid-19, bem serviços essenciais.

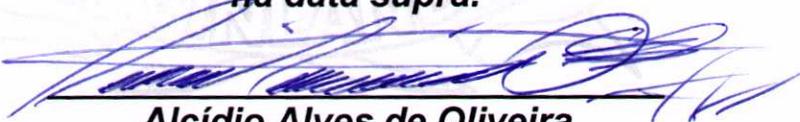
**ARTIGO 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação operando seus efeitos enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública causado pela pandemia da COVID-19, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M de Alvinlândia, 01º de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
**Prefeita**

**Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura,  
na data supra.**

  
\_\_\_\_\_  
**Alcídio Alves de Oliveira**  
**Secretário da Administração**